



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Edital de Condições Gerais nº 28/2023

Edital Específico nº 29/2023

Área do concurso: **Enfermagem em Cuidado Crítico**

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que tornamos público o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da **Faculdade de Enfermagem, área de Enfermagem em Cuidado Crítico, 23070.045312/2023-19**, de que trata o Edital nº de Condições Gerais nº 28/2023 e Edital Específico nº 29/2023, realizado pela banca examinadora designada pela Reitoria da Universidade Federal de Goiás, por meio da Portaria nº 115, de 11 de janeiro de 2024, e Comissão Recursal, designada pela Diretora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás, por meio da Portaria nº 210, de 16 de janeiro de 2024, com a seguinte discriminação:

CANDIDATO(S)	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	DEFESA DO MEMORIAL	MÉDIA	PROVA DE TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO	OP
GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA BUTRICO	8,36	9,67	8,70	8,91	8,00	8,73	Aprovado(a)	1º	AC
LARISSA SILVA MAGALHAES	8,85	9,00	7,25	8,37	6,24	7,94	Aprovado(a)	2º	AC
MILARA BARP	9,25	9,75	6,40	8,47	4,56	7,69	Aprovado(a)	3º	AC
JACIANE SOARES DE SA	7,60	6,68	7,00	7,09	4,15	6,50	Reprovado(a)	-	PPP
GRAZIELLE ROSA DA COSTA E SILVA	5,41	7,43	3,95	5,60	-	-	Reprovado(a)	-	AC
MIRELY DA SILVA BARROS	4,70	-	-	-	-	-	Reprovado(a)	-	AC
ANA CLAUDIA JAIME DE PAIVA	3,50	-	-	-	-	-	Reprovado(a)	-	AC
ADAENE ALVES MACHADO DE MOURA	-	-	-	-	-	-	Desistente	-	AC
ELISANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS	-	-	-	-	-	-	Desistente	-	AC

Legenda: OP - Opção de Participação; AC - Ampla Concorrência; PCD - Pessoa com Deficiência; PPP - Pessoa Preta e Parda

Diretora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás (UFG), às 12h15min do dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cardoso Caixeta, Diretora**, em 09/02/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4374660** e o código CRC **90C4E770**.